**SIR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 68.350.337/0001-62

**FATO RELEVANTE**

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001- 88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da CVM n.º 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SIR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** por sua vez inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.350.337/0001-62 ("Fundo"), vêm, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175/2022, conforme alterada, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o seguinte:

Durante processo de avaliação periódica da aderência da carteira do Fundo às métricas da Metodologia de PDD adotada, foi identificado o vencimento de alguns ativos integrantes da carteira, impactando diretamente nas réguas de provisão para devedores duvidosos ("PDD") aplicáveis aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

O Fundo aumentou sua PDD para R$1.955.361,46 no estoque, o que ocasionou uma variação negativa de -9,7% (menos nove inteiros e sete décimos por cento) no sobre o patrimônio líquido total do fundo.

A Administradora reafirma seu compromisso com as melhores práticas de governança e transparência, mantendo à disposição dos cotistas os canais habituais de atendimento para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**